



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Marcos Carvalho Lopes.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

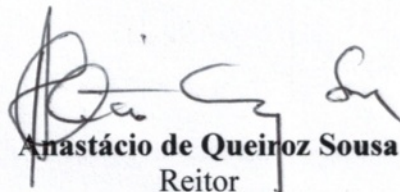
Considerando o que consta no processo nº **23282.012450/2017-88**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **MARCOS CARVALHO LOPES**, SIAPE: 1351574, CPF: [REDACTED], no período de 22/09/2017 a 28/09/2017, para Portugal, a fim de participar do REVISITING RICHARD RORTY/REVISITAR RICHARD RORTY, apresentando o trabalho: "Richard Rorty, literatura e educação moral: o romance da segurança pública de Luiz Eduardo Soares".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor